



**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Bandeirante – SC, 08 de abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DE MOÇÃO APROVADO NA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e em consonância com a Resolução nº 594 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

- 1º - Referendar Moção aprovado na 5ª Conferência Municipal de Saúde para que a mesma seja encaminhada ao Congresso Nacional, Senado Federal, Plenário da Conferência Estadual de Saúde e Conferência Nacional de Saúde afim de solicitar a revogação da Emenda Constitucional/95 que congela os recursos da Saúde Educação por 20 anos e não votação da PEC da DRU – Desvinculação de Recursos da União, que busca desvincular esses recursos.
- 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
- 3ª - Registre e publique a presente resolução.

Silvane A Viana

Silvane Aparecida Viana Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú

Eliane Baú - Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Três Gonzatti, Lorena Emma Martins
Neuza; Sílvia A. Bianchi, Patrícia Ruppel, Alzira P. S.
Leandro; Silvane A Viana Leoni + Dê P. A.
Gilmar A. Olibonhi, Alzira P. S. 7/11/2019